

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT/CONFAP 40/2024 - WATER4ALL 2024
WATER FOR CIRCULAR ECONOMY 2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a homologação da proposta aprovada na CHAMADA FUNDECT/CONFAP 40/2024 - WATER4ALL 2024 - WATER FOR CIRCULAR ECONOMY 2024.

QUADRO 1 - PROPOSTA APROVADA

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR APROVADO
Valorização de recursos hídricos não convencionais em contexto urbano e periurbano - RESET	Paula Loureiro Paulo	UFMS	R\$ 149.900,00

Segundo o Item 8 da Chamada, a Fundect convoca o pesquisador com proposta aprovada (Quadro 1), para submeter via SIGFUNECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, e na ordem listada abaixo:

- Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- Projeto de Pesquisa, em língua Portuguesa, traduzido idêntico ao que foi submetido na plataforma Grupo de Interesse EU-LAC;
- Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:
 - Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
 - Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>
 - Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.
- Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 8, conforme Item 8.3, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNECT:

- Comprovante de Titulação no Doutor;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (com no máximo três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, ou com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia **23/02/2026**. Conforme o Item 8.4 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma, implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente